



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 99.º n.º 3, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência da publicação pelo Município de Alpiarça da oferta de mobilidade interna n.º OE202001/0729 na Bolsa de Emprego Público, bem como de acordo com o despacho datado de 16/07/2020 do senhor Vereador do pelouro do Município de Alpiarça, fundamentado no interesse da respetiva autarquia, e com a concordância da trabalhadora em 30/06/2020 e do Município de Almeirim, por via do despacho do Vice-Presidente de Câmara Municipal datado de 10/07/2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços para o município de Alpiarça, da Assistente Operacional Inês Margarida Almeida Ferreira, oriunda do mapa de pessoal do município de Almeirim, com início de produção de efeitos a partir do dia 01/09/2020.

Almeirim, 11 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro